

PORTARIA Nº 152/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária, fato ocorrido em Curuçá/PA, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 058/2024-MP/PJC" e documentação anexada. (PAE 2024/212169);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 153/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800401-53.2021.8.14.0037, fato ocorrido em Oriximiná/PA e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 99145752 e documentação anexada. (PAE 2024/211490);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 154/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, concorreu para a ação do servidor terceirizado G.A.S., o qual teria exigido valor indevido de P.S.S.G. e P.R.A.G., a fim de que este último não permanecesse preso e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 638/2023-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA" e documentação anexada. (PAE 2023/1395856);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 155/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, realizou abordagem policial e J. F. C. de forma inadequada, fato ocorrido em Cametá/PA e demais fatos conexos, de acordo com declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA (BOP 00346/2024.100070-1), em 19/02/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/185982);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 156/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado F.J.M.L., fato ocorrido em Breves/PA, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 210/2024 GAB/CRIM/PC-PA" e documentação anexada (PAE 2024/219872);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 157/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio dos autos do procedimento de Polícia Judiciária 00259/2005.000106-9, nos termos do "Ofício nº 80/2022 – 2ªPJDHCEAP, de 16/12/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2024/228466);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 158/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, exigiu vantagem indevida para que A.S.B. e T.L.P. não fossem autuados em flagrante, nos termos do IPL 00346/2023.100029-2, de 22/02/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2024/227631);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 159/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC B.F.L., mat. 57233550, o qual, em tese, apreendeu e restituiu bem sem autorização Judicial e demais fatos conexos, de acordo com declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA (BOP 00346-2024.100054-9), em 09/02/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/164471);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 160/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente M.A.F.S., nos termos do BOP 00346/2023.100030-7, de 23/01/2023, e demais fatos conexos, nos termos documentação anexada. (PAE 2024/228793);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 161/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física do custodiado R.P.S., fato ocorrido em Cachoeira do Arari/PA, e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 109415048 do Processo 0800069-96.2023.8.14.0011 e documentação anexada. (PAE 2024/222099);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;